



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1466

Altera parte do Calendário Acadêmico, constante do anexo da Resolução CEPE nº 1422.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que os exames especiais devem estar fora do período letivo, conforme determina o artigo 63 do Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto, constante do Anexo da Resolução CUNI nº 435, de 10 de setembro de 1998,

RESOLVE:

Instituir, no Calendário Acadêmico referente ao primeiro período letivo de 1999, aprovado pela Resolução CEPE nº 1422, a data de 26 de julho como o último dia para a entrega, pelos Chefes de Departamentos, de notas relativas a 99/1 daqueles alunos que fizerem exames especiais.

Ouro Preto, em 09 de abril de 1999.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente